



PROJETO DE LEI N.º. 03/2014

Declara como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura e Esporte de Fazenda Rio Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica declarada como sendo de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura e Esporte de Fazenda Rio Grande, instituição com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o cNPJ nº 02.966.215/0001-97, sem fins lucrativos. Com sede e foro na Rua Belém, nº 144 casa 04, Bairro Santa Maria em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. Parágrafo único – A mencionada instituição está sujeita aos termos e condições da Lei Municipal nº 110/2002.

Art. 2º. Por força do artigo anterior, fica a referida entidade isenta de impostos municipais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2014.

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
25 FEV. 2014
Protocolo <u>038</u>
<u>Slauk</u>

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento o Projeto de Lei que dispõe a declaração de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura e Esporte de Fazenda Rio Grande.

Justifica-se a proposta do presente Projeto de Lei o relevante trabalho realizado por esta associação, a qual através da prática de esportes, desenvolvimento da cultura e associação de moradores auxilia a população carente nas mais diversas áreas, registrando seus valores e promovendo o desenvolvimento humanitário.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2014.



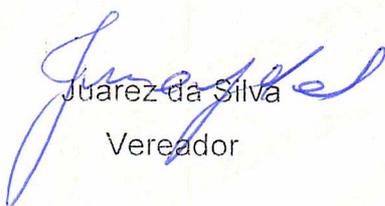
Ratinho
Vereador



Silvestre da DBS
Vereador



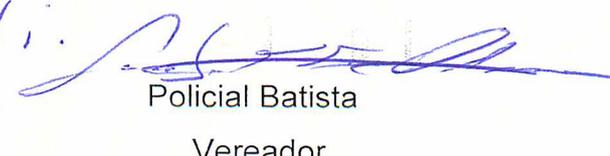
Gilberto do Dog
Vereador



Juarez da Silva
Vereador



Marcos Ribas
Vereador



Policinal Batista
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Julinho do pesque
Vereador


Luiz Sergio (serjão)
vereador


Dr. Nassib
Vereador


Professor Leslie
Vereador


Paulinho Coxinha
Vereador


Mestre Nelson
Vereador

Claudinei Messias
Vereador